



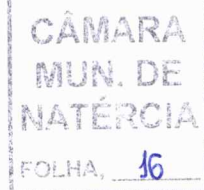
CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº. 04/2013

“Alteara a Lei Municipal 1003/2007”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Acrescenta e altera incisos do artigo 2º da Lei Municipal 1003 de 29 de março de 2007, que passam a ter a seguinte redação:

- I – Motorista, R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais);
- II – Operador de Máquina, R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais);
- III – Serviços Gerais I, R\$ 30,00 (trinta reais);
- IV – Serviços Gerais II, R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais);
- V – Fiscal de Tributos, R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais);
- VI – Fiscal de Obras e Posturas, R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de março de 2013.

Antônio Noel de Souza - Presidente

José Antônio Ribeiro - Vice- Presidente

Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho - Secretária